

PROPOSTA N.º 248/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designado RAAFA, define os tipos e as áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente constituídos, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Comunidade Vida e Paz, adiante designada de CVP, dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro para realização da *38.ª Festa de Natal dos Sem-abrigo* que se vai realizar nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2026, na Cidade Universitária. Trata-se de uma atividade com mais de 30 anos de existência, com o propósito de ir ao encontro das situações de maior fragilidade social, tendo a entidade apresentado, para o efeito, um pedido de apoio no valor de 6.261,35 € (seis mil duzentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos);
- IV. O pedido de apoio financeiro foi devidamente instruído com o Anexo II e respetiva documentação, tendo sido remetido por correio eletrónico e registado no CRM com o n.º 01674/JFA/2026, com entrada nos serviços a 29 de junho de 2026;
- V. A CVP encontra-se inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios, sendo elegível para a atribuição de apoios financeiros, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA;
- VI. A CVP é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito do apoio

social a pessoas em situação de sem-abrigo e/ ou vulnerabilidade social, sendo o pedido de apoio em causa para o almoço de Natal que ocorre na freguesia, tendo relevância para a imagem da instituição e da freguesia. A JFA apoia esta atividade desde 2015.

- VII. Considerando a natureza e a relevância do projeto/iniciativa, a JFA considera pertinente a atribuição do apoio solicitado, tendo em conta os critérios previstos no artigo 9.º do RAAFA, designadamente nas alíneas b), f) e h), bem como a relevância da iniciativa para a população em situação de sem-abrigo, contribuindo para a correção de desigualdades e combate à exclusão social, facto pelo qual tem importância para o pelouro e para a freguesia;
- VIII. Neste sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro até ao montante máximo de 2.439,15 € (dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos), correspondente à comparticipação dos almoços do dia 18 de dezembro e equivalente a 38,95 % do orçamento total do projeto/iniciativa;
- IX. O apoio financeiro deverá ser pago numa prestação única, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do RAAFA, sendo que o pagamento da última prestação depende da entrega pela entidade beneficiária de relatório com explicitação dos resultados alcançados;
- X. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.99, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa.

Em face do exposto, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere:

- 1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comunidade Vida e Paz, no montante de 2.439,15 € (dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos), a pagar numa prestação única, destinado a comparticipar os almoços do dia 18 de dezembro, da 38.ª Festa dos Sem-abrigo que vai decorrer nos dias 18, 19 e 20 de dezembro;
- 2. Determinar a notificação da requerente do teor da presente deliberação.

Lisboa, 22 de setembro de 2026

A Vogal,

Assinado por: **JOANA CARVALHO ALVARENGA DE LACERDA**
MACHADO GONÇALVES PEREIRA
Num. de Identificação: 11231756
Data: 2026.09.24 07:02:33+01'00'